

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Requerimento nº _____/2003

(Da Sras. Francisca Trindade, Fátima Bezerra e outros)

Solicita a realização de Audiência Pública com autoridades governamentais para tratar e debater sobre a instalação da refinaria de petróleo.

Senhor Presidente,

Vimos requerer, com base no Regimento Interno desta Casa, artigo 24, XIV, ouvidos os ilustres parlamentares desta Comissão, que seja convocada audiência pública, a ser realizada no âmbito desta Comissão, sobre o tema "**A instalação de uma refinaria de petróleo no Nordeste do Brasil**" e sejam convidadas as seguintes autoridades:

- a) Dilma Rousseff - Ministra das Minas e Energia;
- b) Prof. Carlos Lessa - Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- c) José Eduardo Dutra - Presidente da Petrobrás
- d) Roberto Smith - Presidente do BNB
- e) Sebastião do Rego Barros – Diretor Geral da ANP

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas a imprensa de todo o País tem noticiado, insistente mente, sobre a instalação de uma refinaria de petróleo na Região Nordeste do Brasil. O anúncio da Ministra Dilma Rousseff reacendeu uma disputa entre os Estados do Nordeste, os quais, através de seus representantes, têm se articulado em busca de demonstrar sua capacidades técnicas para implementação de tal empreendimento.

É preciso que esta Casa acompanhe todo o deslinde deste processo, sendo esclarecida sobre quais os requisitos e critérios adotados pelo Ministério das Minas e Energia para escolha do Estado onde será implantada a aludida refinaria, mormente pelo fato de que uma obra de tal envergadura beneficiará ao país em seu todo.

Durante os últimos anos, foi postergada a discussão nacional acerca da capacidade de refino brasileira. Desde o ano passado, a sociedade brasileira chamou discussões acerca do assunto. Os dados mostrados em Seminários com participação de órgãos governamentais, tais como a Agência Nacional de Petróleo (ANP), além da Petrobras, dos Governos e das Federações das Indústrias dos Estados e de Empresas vinculadas ao setor petróleo, demonstram que os estudos e, principalmente, as ações estão atrasadas.

Desde 1990, o Brasil aumentou sua importação de derivados e, mais recentemente, apesar de adequações no seu parque de refino, precisa

cada vez mais exportar petróleo pesado e importar petróleo mais leve, desse modo proporcionando a mistura necessária para o processamento.

Nesta operação estão embutidos alguns prejuízos: O primeiro é em função de que geramos mão de obra no exterior no processamento deste óleo; o segundo é referente aos preços desta operação: O valor médio do petróleo pesado exportado foi US\$ 17.00 por barril, enquanto o valor referente ao barril do petróleo leve importado foi de US\$ 26.00 por barril e o valor médio do derivado foi de US\$ 28.00 por barril. Desta forma, podemos concluir que para cada barril de petróleo nacional exportado perdemos US\$ 11.00 por não agregarmos valor, transformando-o em derivados. O terceiro diz respeito ao déficit da balança comercial em relação ao comércio exterior de derivados, que em 2001 apontou um montante de US\$ 1,4 bilhão.

O Congresso Nacional tem tarefa preponderante na contribuição para uma efetiva política energética no Brasil. Esta discussão, em um primeiro momento, transcende a simples questão da localização de uma refinaria. Ela antecede a visão nacional do seu desenvolvimento e de sua segurança, frente às inconstâncias de um setor da economia globalizada que tem seus preços e quantidades produzidas intrinsecamente ligadas a uma geopolítica global, onde muitas vezes as armas falam mais alto.

Entretanto, os estudos apontam projeções de déficit em 2010 para todas as regiões brasileiras. Para se ter uma idéia a região Sul terá um déficit de 110 mil barris por dia; o Sudeste/Centro Oeste, de 170 mil barris por dia e o Norte/Nordeste. de 330 mil barris por dia. A análise desses

números aponta o Norte/Nordeste como beneficiário primeiro deste investimento.

A política de desenvolvimento regional não pode deixar de ter entre seus objetivos fundamentais a questão da redução sistemática das desigualdades regionais que, no fundo, diz respeito ao enfrentamento das diferenças espaciais no que se refere aos níveis de vida das populações que residem em distintas partes do território nacional, e no que se refere às diferentes oportunidades de emprego produtivo, a partir do qual a força de trabalho regional tenha garantida a sua subsistência.

A política de desenvolver as regiões do país, pode ser sustentada por um projeto deste porte. Os indicadores econômicos e de desenvolvimento humano apontam o Nordeste brasileiro como principal receptor desses recursos. Dessa forma, não estaríamos fazendo caridade com uma região, mas apenas sendo justos com o que ela dispõe de recursos naturais e atendendo às sua

Estas são as razões que justificam o convite às autoridades aqui sugeridas.

Sala das Comissões, 27 de março de 2003

Francisca Trindade
Deputada Federal PT/PI

Fátima Bezerra
Deputada Federal PT/RN

